



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE REFERÊNCIA – OPORTUNIDADE CONTRATA + BRASIL

1. OBJETO:

1.1 O PRESENTE Termo de Referência tem por objeto e contratação de serviço especializado de mão de obra para conserto/manutenção corretiva de bebedouro elétrico, com tensão de funcionamento 220V, incluindo diagnóstico, ajustes técnicos e reparos necessários para o pleno funcionamento do equipamento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O bebedouro elétrico é equipamento essencial para atender às necessidades básicas de servidores, colaboradores e usuários, garantindo acesso à água potável em condições adequadas. O equipamento encontra-se com funcionamento inadequado, sendo necessária a contratação de profissional qualificado para realizar o conserto, assegurando a continuidade do serviço e o bom funcionamento das atividades da unidade.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços a serem executados incluem, no mínimo:

- Avaliação técnica e diagnóstico do defeito apresentado;
- Conserto e/ou substituição de componentes defeituosos (quando autorizado);
- Ajustes elétricos compatíveis com rede **220V**;
- Testes de funcionamento após o reparo;
- Entrega do equipamento em condições adequadas de uso.

Observação: Caso haja necessidade de substituição de peças, estas deverão ser previamente informadas e autorizadas pela contratante.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Profissional ou empresa com experiência comprovada em manutenção de bebedouros elétricos;

- Conhecimento técnico em sistemas elétricos 220V;
- Utilização de ferramentas adequadas e observância das normas de segurança;
- Emissão de nota fiscal ou documento equivalente, conforme exigido pelo Contrata+Brasil.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O serviço deverá ser executado no prazo máximo de **até 10 dias úteis** após a emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustado conforme a complexidade do reparo.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1 O serviço poderá ser executado no local, e se necessário poderá ser levado nas dependências da empresa contratada para conserto do mesmo.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1 O valor da contratação será definido com base em pesquisa de preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade, conforme diretrizes do Contrata+Brasil.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a execução completa do serviço, o qual poderá ser efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente e o aceite formal dos serviços prestados.

- Atesto da contratante quanto à correta prestação do serviço;
- Apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificado neste Termo de Referência;

- Responsabilizar-se pela qualidade e segurança dos serviços prestados;
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas identificadas após o conserto, dentro do prazo de garantia do serviço.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Fornecer acesso ao local e ao equipamento;

- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

11. DA GARANTIA

11.1 A contratada deverá oferecer garantia mínima de **90 dias** sobre o serviço executado, a contar da data de conclusão.

Taquara, 09 de fevereiro de 2026.



Handwritten signature and official stamp of the contracting company.